

Prefeitura Municipal de Baixo Guandu

Rua Fritz Von Lutzow, 217 – Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo CEP 29.730-000 – Telefone – (27) 3732-3232 CNPJ 27.165.737/0001-10

LEI N°. 2.497 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009.

Dá nome de Pedro Francisco Alves, Vulgo (Pedro Augustinho) a quadra de esportes do Distrito de Ibituba e dá outras províncias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES APROVOU e ele SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Pedro Francisco Alves, vulgo Pedro Augustinho, a quadra de esporte, localizada no Distrito de Ibituba, neste Município de Baixo Guandu/ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e nove.

ASTEMO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada, Em 26/02/2009.

Secretária Municipal de Administração e Finanças

## Baixo Guandu Deservolvimento com Qualicase de Voa ADMINISTRAÇÃO 2009/2012

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

Rua Francisco Ferreira, nº 40, Centro – Baixo Guandu-ES CEP 29 730-000, Telefone (0xx27) 3732-8900 CNPJ 27.165.737/0001-10 www.pmbg.es.gov.br

## CERTIDÃO

PYETRA DALMONE, Secretária Municipal de Administração e Finanças, por designação, na forma da Lei.....

C E R T I F I C A ter sido afixado, nesta data, no Mural desta Prefeitura Municipal de Baixo Guandu - ES, a Lei n°2.497/2009, de 26 de fevereiro de 2009, onde "Dá nome de Pedro Francisco Alves, vulgo (Pedro Augustinho) a quadra de esportes do Distrito de Ibituba e dá outras providências", em cumprimento do disposto no Art. 90, inciso II, da Lei Municipal n°. 1380/90, de 05 de abril de 1990 - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Baixo Guandu - ES, 05 de março de 2009.

Secretária Municipal de Administração e Finanças